



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). DÉBORA MARIA BARBOSA SARMENTO
DECIMA PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 27ª
CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0046381-56.2026.8.19.0000

DESPACHO

De acordo com a certidão do indexador 52, a parte não recolheu o preparo do Agravo Interno.

Assim, comprove o recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, o pagamento em dobro das custas referentes ao recurso, sob pena de deserção, na forma do Art. 1.007 § 4º do CPC.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

DES. DEBORA MARIA BARBOSA SARMENTO

